



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1155, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Finaliza o afastamento no país, do servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 96-Ad da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o processo 23422.013325/2020-49, resolve:

Art. 1º Finalizar o afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Direito, ao servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, a partir de 27/10/2023, concedido pela Portaria nº 796/2020//PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 10 de 20/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1155/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 184, de 09 de Outubro de 2023.